

PORTARIA Nº 107/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 186/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/11/2009, página 27, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora JOCINEIDE RITA DOS SANTOS.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora **Alessandra Félix Mendonça**, pela servidora **Maykel Ponçoni**, como membro designada pela portaria acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde